



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço N° 14/2025 - AUDIN (10.39)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2025.

Mapeamento De Objetos Auditáveis da UFFS para fins de elaboração dos Planejamentos Anuais de Auditoria Interna – Processo 23205.002784/2025-76

A presente Ordem de Serviço visa mapear os objetos auditáveis da UFFS para fins de elaboração dos Planejamentos Anuais de Auditoria Interna, em conformidade com o que estabelece o anexo único da Portaria CGU n° 4.826 de 18.12.2024:

a) “O Paint deve ser elaborado a partir de prévio mapeamento dos objetos auditáveis que compõem o universo de auditoria da UAIG”

b) “A elaboração do Paint deve ser realizada a partir de uma metodologia baseada em riscos, que permita direcionar os esforços da função de auditoria interna aos objetos com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro da Unidade Auditada.”.

A execução da ação ocorrerá de **janeiro a agosto de 2025**, concomitante as outras atividades da Audin, podendo este prazo ser prorrogado.

O trabalho será coordenado pela auditora-chefe com o apoio da equipe da auditoria interna e será realizado da seguinte forma:

- 1) Solicitação de Auditoria para Proplan de todas as Portarias que definem a estrutura organizacional da Reitoria (GR, Audin, Procuradoria, Assessorias e outras) e suas Pró-reitorias e Secretarias Especiais (em nível de CD e FG);
- 2) Solicitação de Processos/Atividades desenvolvidas em cada unidade da estrutura de cada Pró-reitoria/secretaria especial/unidades da reitoria (solicitação em nível de CD e FG);
- 3) Análise da auditoria referente aos processos/atividades apresentados pela gestão, mapeando os objetos auditáveis que compõem o universo da auditoria da Audin/UFFS, separados por Pró-Reitoria/Secretaria Especial/Unidades da Reitoria;
- 4) Atualização da relação dos processos/objetos auditáveis da atual matriz de riscos utilizada para elaboração dos Planejamentos Anuais de Auditoria Interna (Paint) e a revisão da matriz quanto a sua metodologia e critérios (caso necessário).

Por fim, consoante ao item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 13:30)
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
AUDITOR CHEFE
AUDIN (10.39)
Matricula: ###461#5

Processo Associado: 23205.002784/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **c58e62ac3f**